



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA<sup>1</sup>**

**CAPÍTULO I  
DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

**Art. 1°** Este regulamento rege o Programa de Monitoria da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA.

**Art. 2°** O programa de monitoria da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica.

**Art. 3°** A monitoria terá vigência semestral.

**Art. 4°** A função do monitor será exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, classificados em processo seletivo, realizado pela Coordenação do Curso a que se vincule a disciplina ou disciplinas objeto da seleção.

**CAPÍTULO II  
DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5°** O programa de monitoria da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA é supervisionado pela Direção Geral e coordenado pela Coordenação de Curso e sua principal finalidade é o aperfeiçoamento do processo de formação profissional, a criação de condições de aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à área de formação do acadêmico.

**CAPÍTULO III  
DOS OBJETIVOS DA MONITORIA E DAS MODALIDADES**

**Art. 6°** São objetivos do programa de monitoria da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA:

- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, relativas ao ensino.
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras.
- Despertar, no aluno, o interesse pela carreira acadêmica.
- Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

---

<sup>1</sup> Regulamento aprovado pela resolução CONSEPE 06 de 02/10/2013.

**Art. 7º** O Programa de Monitoria da FAMA abrangerá dois tipos de monitores: o remunerado e o voluntário.

**Parágrafo único** Ao monitor remunerado será concedido a bolsa mensal pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da FAMA, cujo valor será estabelecido face à disponibilidade de verba anual destinada ao programa e divulgado em edital;

**Art. 8º** O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor designado pela Coordenação de curso.

**Art. 9º** O monitor desempenhará suas funções em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais, sem vínculo empregatício com a FAMA;

**Art. 10** As atividades do monitor não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas em função das disciplinas em que estiver matriculado ou com as obrigações de funcionário-aluno.

### **CAPÍTULO III PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 11** São procedimentos e responsabilidades da Coordenação de Curso:

- I. Elaborar a cada semestre o Plano Semestral de Monitoria e encaminhá-lo à Direção Geral em data prevista no Calendário Acadêmico.
- II. Coordenar o processo seletivo de monitoria
- III. Indicar os professores orientadores e acompanhar o programa.
- IV. Orientar, aprovar e avaliar o Plano de Trabalho do professor-orientador.
- V. Providenciar a formalização das bolsas autorizadas pelo órgão competente e encaminhar os dados cadastrais do monitor, os termos de responsabilidade do professor orientador e do monitor.
- VI. Avaliar, em conjunto com o professor-orientador, as atividades desenvolvidas.
- VII. Substituir monitores, a pedido do professor, e observar as exigências próprias do Programa.
- VIII. Emitir relatório final sobre as atividades de monitoria desenvolvidas no âmbito de seu curso.

**Parágrafo único** O Plano Semestral de Monitoria proporá as vagas necessárias, levando em consideração, na justificativa, o número de professores por turma, o número de alunos por disciplina, o número de turmas por disciplina e as peculiaridades do ensino.

**Art. 12** São atribuições do aluno monitor:

- I. constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- II. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- III. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- V. Parágrafo Único - Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

**Art. 13** São obrigações do aluno monitor:

- I. exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador;

- II. cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
- III. manter endereço residencial atualizado na secretaria da Faculdade;
- IV. prestar freqüência mensal e relatório de suas atividades, em formulário próprio;
- V. entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula;

**Art. 14** São procedimentos e responsabilidades do professor orientador:

- I. Participar do processo de seleção dos monitores.
- II. Planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de monitoria em conjunto com o acadêmico.
- III. Submeter à apreciação da coordenação de seu curso o plano de trabalho com o detalhamento das atividades do monitor.
- IV. Emitir relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelos monitores sob sua responsabilidade, acompanhado de parecer avaliativo, segundo cronograma definido.

#### **CAPÍTULO IV DA BOLSA DE MONITORIA**

**Art. 15** A Bolsa de Monitoria é concedida mediante a existência de vaga nas respectivas disciplinas e cursos, e em conformidade com as disponibilidades orçamentárias da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA.

**Art. 16** Os monitores cumprirão uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, e o monitor da monitoria remunerada fará jus a uma Bolsa de Estudo cujo valor será divulgado em edital.

**Art. 17** O acadêmico monitor não poderá ultrapassar a 2 (dois) semestres letivos, em cada disciplina.

**Art. 18** O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

**Art. 19** A Bolsa Monitoria é pessoal e intransferível.

**Art. 20** Os monitores poderão atuar como intérpretes de deficientes auditivos, desde que comprovem via certificado, possuir curso de Libras no ato da inscrição para monitoria.

**Parágrafo único** Aos monitores que atuam como intérpretes de deficientes auditivos fica dispensada a exigência de professor orientador.

#### **CAPÍTULO V DO QUADRO DE BOLSISTAS**

**Art. 21** O quadro da Bolsa de Monitoria, para cada curso, é constituído de acordo com parecer da Direção Geral e disponibilidade orçamentária do curso e da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA.

## **CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 22** A seleção de monitores será realizada anualmente em prazo previsto no Calendário Acadêmico e terá validade de um semestre letivo.

**Art. 23** A divulgação do processo seletivo será feita pela Coordenação de Curso, através de Edital afixado em local apropriado, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da seleção.

**Art. 24** Os alunos são selecionados de acordo com os critérios a seguir.

- I. Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.
- II. Ter bom desempenho no curso.
- III. Ter disponibilidade de horário compatível com o plano de trabalho da respectiva disciplina/atividades de monitoria.
- IV. Não ter pendência judiciária, de qualquer natureza, com a Faculdade.
- V. Não ter sido atingido por nenhuma das sanções previstas no Regimento Geral da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA.
- VI. Evidenciar compatibilidade acadêmica com o Plano de Trabalho apresentado pelo professor-orientador.
- VII. No caso de haver mais de um aluno candidato ao exercício da monitoria, para a mesma disciplina, que apresentem todos os requisitos necessários, terá preferência o aluno com melhor desempenho na disciplina.

**Art. 25** Ao término de cada semestre letivo, os monitores deverão apresentar relatório de atividades, com o parecer do Professor Orientador, que deverá ser referendado pelo Coordenador de Curso e encaminhado à Direção Geral para ser avaliado.

**Art. 26** A dispensa das funções de monitor será concedida pela Direção Geral diante das razões apresentadas pelo professor Orientador/Coordenador de Curso ou a pedido do próprio aluno monitor.

**Parágrafo único** O monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do programa de monitoria não poderá se inscrever em novo exame de seleção.

## **CAPÍTULO VII DOS CERTIFICADOS E ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 27** Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria remunerada será de 40 horas e, para a monitoria voluntária, de 60 horas, que poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

**Art. 28** O certificado será expedido pela Direção Geral, mediante solicitação do monitor, obedecendo os seguintes critérios:

- I. frequência mínima de 75%;
- II. apresentação do Relatório de Atividades;
- III. avaliação do Professor Orientador, exceto para monitores intérpretes em Libras; d) avaliação do Coordenador de Curso.

**Art. 29** Os alunos não contemplados com a Bolsa, e que estão participando do Programa de Monitoria como voluntários, estão sujeitos as mesmas normas.

**Art. 30** Os casos omissos serão decididos pelo CONSEPE.

**Art. 31** Revogadas as disposições em contrário, este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.

Iturama, 30 de setembro de 2013.

Randall Freitas Stábile

Diretor Geral

## ANEXO I

### MODELO DO PLANO SEMESTRAL DE MONITORIA



### FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### PLANO ANUAL DE MONITORIA

Curso:

Número de vagas de monitoria existentes:

Número de vagas de monitoria propostas:

Número total de disciplinas oferecidas pelo curso:

Número total de turmas oferecidas pelo curso:

Disciplina em que os monitores atuarão:

1)

2)

3)

Nome dos professores orientadores:

1)

2)

3)

Justificativas:

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

---

Coordenador do Curso

**ANEXO II**

**MODELO DO EDITAL DE CONCURSO DE MONITORES**



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORES**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Curso:

Disciplina(s):

Número de vagas:

**2. INSCRIÇÕES**

Período:

Horário:

Local:

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

Cópia de histórico escolar, atualizado

**4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4. PROVAS**

Data:

Horário:

Local:

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

---

Coordenador do Curso

**ANEXO III**

**MODELO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR**



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR**

1. OBJETIVOS
  
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
  
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO TREINAMENTO DO PRÉ- DOCENTE
  
4. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
  
5. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
  
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

---

Professor Orientador



ANEXO IV

MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA

\_\_\_\_\_ aluno regularmente  
matriculado no Curso de \_\_\_\_\_,  
Identidade N° \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ rua,  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, vem requerer  
inscrição no Concurso de Monitoria na disciplina  
\_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_, do Curso de  
\_\_\_\_\_.

Declaro que a conclusão de seu curso está prevista para \_\_\_\_\_, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Faculdade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

O candidato cursou a disciplina no \_\_\_\_\_ semestre/ano de 20\_\_\_\_, obtendo nota final \_\_\_\_\_.

**Observação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DESPACHO FINAL: DEFERIDO ( )  
INDEFERIDO ( )

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

ANEXO V

MODELO DA ATA DE SELEÇÃO DE MONITOR



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ATA DE SELEÇÃO DE MONITOR

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ Nº DE VAGAS: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRITOS: \_\_\_\_\_

DATA DA SELEÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ordem de Classifi.	Número de Matrícula	Nome do Candidato	Nota da Disciplina	Nota da Seleção	Média Final

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Iturama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

ANEXO VI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

ANO: \_\_\_\_\_  
SEMESTRE/ANO DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ matriculado sob o  
n.º \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ período/ano do curso de \_\_\_\_\_,  
assume o compromisso de exercer, como bolsista, a Monitoria da matéria/disciplina  
\_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O aluno está ciente e concorda que o exercício da Monitoria implica:

- a) cumprir **04 (quatro) horas semanais** de trabalho;
- b) desenvolver o Plano de Orientação de Monitor elaborado pelo Professor Orientador;
- c) **apresentar relatório mensal de suas atividades** ao Coordenador de Curso,
- d) cumprir as disposições legais e regimentais inerentes ao Programa de Monitoria.

Com plena ciência de que **a aludida atividade não constitui vínculo empregatício** e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em (duas) vias, fazendo jus aos benefícios da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier à Faculdade Aldete Maria Alves.

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor



ANEXO VIII

MODELO DO REQUERIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO CERTIFICADO DE MONITORIA



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

REQUERIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO CERTIFICADO

01. Monitor: \_\_\_\_\_  
02. Curso: \_\_\_\_\_  
03. Disciplina: \_\_\_\_\_  
04. Admissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
05. Renovação : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
06. Desligamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Graduação  Voluntário  Transferência  
07. Período do Exercício da Monitoria:  
\_\_\_\_\_ Meses  
\_\_\_\_\_ Horas  
08. Documentos constantes:  
Frequência relativa aos meses de atuação  
Declaração  
Registro de Monitor  
Termo de Compromisso  
Relatório do Orientador  
Relatório do Monitor  
Avaliação da Coordenação  
09. Concessão de Certificado: ( ) SIM ( ) NÃO

10. Observação:

---

---

---

---

Iturama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador



# FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior

## ANEXO IX

### MODELO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DO MONITOR PELO ORIENTADOR



## FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior

### RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DO MONITOR PELO ORIENTADOR

---

---

ANO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_  
Nº DE ALUNO \_\_\_\_\_

---

---

1. Quais as atividades desenvolvidas pelo monitor, neste semestre?

---

---

---

2. Durante este semestre, como foi o desempenho do monitor quanto:

2.1 Ao domínio do conteúdo da disciplina?

Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

2.2 Operacionalização das atividades do programa?

Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

2.3 Assiduidade e pontualidade?

Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

2.4 Relacionamento com a equipe de trabalho?

Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

2.5 Participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?

Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

3. Que sugestões você tem para a melhoria do programa?

---

---

---

---

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador de curso